



**PORTARIA Nº 273/2013**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97

**RESOLVE**

CONCEDER, à servidora DANIELE MIGON BELON, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo DRH 201/2013, a partir de 03 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de junho de 2013.



ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO